



**REQUERIMENTO Nº. \_\_\_\_\_, DE 2016**  
**(Do Deputado Gabriel Guimarães)**

*Requer a retirada da assinatura de apoio a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2016, que Altera a redação dos incisos XIII, XXI, XXVI e XXIX do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre jornada de trabalho de até dez horas diárias, aviso prévio de trinta dias, prevalência das disposições previstas em convenções ou acordos coletivos e prazo prescricional de dois anos até o limite de três meses para ações ajuizadas após a extinção do contrato de trabalho, obrigatoriamente submetidas à Comissão de Conciliação Prévia.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da assinatura de apoio para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2016, que Altera a redação dos incisos XIII, XXI, XXVI e XXIX do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre jornada de trabalho de até dez horas diárias, aviso prévio de trinta dias, prevalência das disposições previstas em convenções ou acordos coletivos e prazo prescricional de dois anos até o limite de três meses para ações ajuizadas após a extinção do contrato de trabalho, obrigatoriamente submetidas à Comissão de Conciliação Prévia.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.

**GABRIEL GUIMARÃES**  
Deputado Federal – PT/MG